



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 511, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência em permuta das servidoras **Grasiele Lacheski de Carvalho Leonel** e **Lourdes Gomes de Matos**, e dá outras providências.

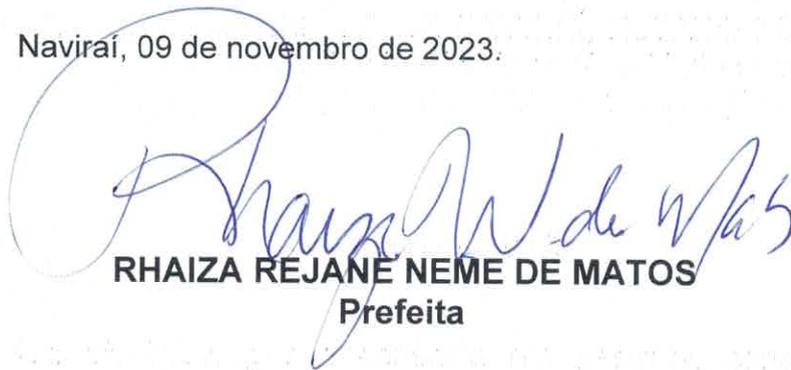
**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar a cedência em permuta, concedida através da Portaria n.º 321 de 1º de junho de 2021, entre as servidoras **Grasiele Lacheski de Carvalho Leonel**, matrícula n.º 8319-4, ocupante do cargo de Professor de Creche, e a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, **Lourdes Gomes de Matos**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 09 de novembro de 2023.



**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N.º 3166 de 16 / 11 / 2023